

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



LEI Nº 508/97

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SRª SUELI ESTHER SILVA LINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Grandes Rios, aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I

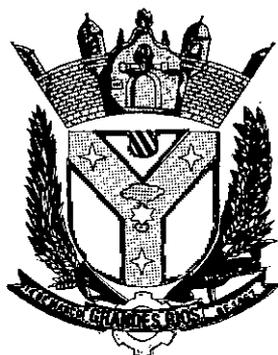
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentaria a saber:

0200-EXECUTIVO MUNICIPAL		
0201-GABINETE DO PREFEITO		
0201.03070202-002- MANUTENÇÃO DO GABINETE		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	7.000,00
SOMA.....	R\$	<u>12.000,00</u>
0203-ASSESSORIA JURÍDICA		
0203.03070142.005-MANUT DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$	<u>14.000,00</u>
0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0301-14804772.007-ORDENAMENTO EMPREGO/SALÁRIO		
3.2.5.3.00.00-Salário Família	R\$	3.000,00
0301.15824922.008-RESGATE DA DIVIDA INSS/FGTS/PASEP		
4.3.5.4.00.00-Outras amortizações	R\$	40.000,00
0301-15844922.010-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.2.8.00.00-Contribuição ao PASEP	R\$	7.000,00
SOMA	R\$	<u>50.000,00</u>
0302-DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
0302.03070212.011-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		

GRANDES RIOS — “TERRA DE TRABALHO”

Administração: Sueli Esther Silva Lino

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
 Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



3.2.1.0.00.00-Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
		<hr/>
SOMA.....	R\$	5.000,00
0303-DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
0303-0303080212-013-SERV. DE ADMINISATR. GERAL		
3.1.2.0.00.00- Material de Consumo	R\$	1.000,00
		=====
SUB-TOTAL.....	R\$	56.000,00
0400-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0403-DIVISÃO DE TESOURARIA		
0401.03080322.016-MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		
3.1.2.0.00.00- Material de Consumo	R\$	1.000,00
		=====
0500-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
0503-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
0503-10580251-003-EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações.	R\$	13.000,00
		=====
0600-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0601-DIVISÃO DE ENSINO		
0601.08422392.027-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES ESCOLAR		
3.1.3.2.00.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	10.000,00
0601-08492522-028-MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.2.3.1.00.00-Subvenções Sociais	R\$	3.000,00
		<hr/>
SOMA	R\$	13.000,00
0602-DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE		
0602-08460212-029-MANUT. DA CULTURA E DO ESPORTE		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	2.500,00
		=====
SUB-TOTAL	R\$	15.500,00
0700-DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0702-DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0702.15814862.032-SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
		<hr/>
SUB-TOTAL	R\$	20.000,00
		=====
TOTAL GERAL.....	R\$	119.500,00

GRANDES RIOS — “TERRA DE TRABALHO”

Administração: Sueli Esther Silva Lino

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei, entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de Julho de 1.997


SUELI ESTHER SILVA LINO
Prefeita Municipal